



PROJECTO EDUCATIVO



JULHO DE 2010



Índice

1. O QUE FOMOS	3
2. O QUE SOMOS	4
3. O QUE PRETENDEMOS SER	5
3.1. Princípios Orientadores	6
3.2. Objectivos	6
4. O QUE NOS PROPOMOS FAZER	7
4.1. Estratégias e medidas	7
4.2. Critérios para a constituição de turmas	10
5. AVALIAÇÃO	12



1. O QUE FOMOS

A origem da Escola Secundária Gabriel Pereira remonta ao início do séc. XX e aos princípios da República.

A nossa Escola, fundada a 17 de Setembro de 1914 sob o nome de Escola de Desenho Industrial da Casa Pia de Évora, funcionava, na altura, no antigo edifício da Casa Pia – o Colégio do Espírito Santo – que pertence actualmente à Universidade de Évora.

Em 1919, ainda no mesmo edifício, tomou o nome de Gabriel Pereira, em honra ao ilustre eborense Gabriel Victor do Monte Pereira (1847 – 1915). O patrono da nossa Escola distinguiu-se como estudioso e profundo conhecedor da História e Arqueologia de Portugal mas também na tradução de vastíssimas obras e autores como Estrabão e Plínio. Foi ainda Inspector-Mor das Bibliotecas e Arquivos Nacionais.

Nos finais dos anos 40 (1948) altera o seu nome para Escola Industrial e Comercial de Évora, e a partir do ano lectivo de 1951-52, passa a funcionar no Convento de Santa Clara. No ano lectivo de 1970-71 instala-se num novo edifício, construído para o efeito pela Direcção Geral das Construções Escolares, sito na Rua Dr. Domingos Rosado, onde ainda hoje se localiza.

É, finalmente, em 1979 através da portaria n.º 608 de 22 de Novembro, que o seu nome é alterado para Escola Secundária Gabriel Pereira, a sua designação actual. Em 2008, integrou a 1.ª fase do Programa de Modernização das Escolas Secundárias, permitindo a adaptação ou a criação de novos espaços físicos.

A nossa Escola tem uma longa tradição na formação e qualificação técnica que continua a manter. Após o 25 de Abril de 1974 e a consequente Reforma do Ensino em 1976, a escola continuou com esta tradição: com os cursos das Áreas Técnicas, mais tarde com os cursos Técnico-Profissionais e Profissionais, Cursos Tecnológicos e, actualmente, com os cursos Profissionais.



A Escola Secundária Gabriel Pereira destaca-se também pela oferta ao nível da Educação de Adultos e do ensino das Artes Visuais, tradição esta também já longa no nosso historial.

2. O QUE SOMOS

O Decreto-lei n.º 75/2008, de 2 de Abril, referente ao regime de autonomia e administração e gestão dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, bem como dos respectivos agrupamentos, define como instrumentos do processo de autonomia das escolas, o Projecto Educativo, o Regulamento Interno e o Plano Anual de Actividades.

Após a vigência do Projecto Educativo anterior conclui-se que, na sequência do processo de avaliação interna iniciado em 2009/2010 e que se pretende que seja um processo contínuo no processo de melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Escola, seja por factores exógenos seja por razões endógenas, persistem algumas insuficiências e alguns problemas.

Sublinham-se assim, os seguintes aspectos:

- a) Taxas de insucesso / abandono em algumas áreas disciplinares ou períodos de tempo superior aos três anos previstos para a frequência e conclusão do ensino secundário;
- b) Necessidade de otimizar as instalações / espaços e os equipamentos;
- c) Baixo índice de envolvimento da comunidade escolar e dos Pais e Encarregados de Educação, com a inerente não co-responsabilização na tomada de decisões fundamentais.

Contudo, apresenta esta instituição indicadora e factores potenciadores de um ambiente educativo de elevada qualidade. Para isso muito contribui o seu potencial ao nível dos recursos humanos, onde a heterogeneidade de



formação e de vivências inerentes ao carácter pluricurricular da Escola Secundária Gabriel Pereira, constitui um aspecto diferenciador a preservar.

São de realçar, ainda, os seguintes aspectos positivos:

- a) Valorização da qualidade dos ensinamentos e das aprendizagens;
- b) Boa relação existente entre todos os elementos da comunidade escolar;
- c) Significativa dinâmica da Escola, com reflexos na sua boa imagem social junto da Comunidade, seja pelas aprendizagens seja pelas experiências aqui vividas;
- d) Preocupação constante com a conservação das instalações e dos espaços existentes aliada a preocupações ambientais.

O passado e o presente permitem concluir que estamos apetrechados para responder aos desafios que se perspectivam.

É com esta confiança, sempre com a ambição de aperfeiçoar e melhorar o desempenho da Escola, no quadro de uma educação pública que se pretende de rigor e de excelência, e com total disponibilidade para encarar as exigências duma autonomia responsável, que este é elaborado.

Nele se define a orientação educativa da escola Secundária Gabriel Pereira para o triénio 2010-2013, estabelecendo os princípios orientadores, objectivos, estratégias e medidas segundo os quais a Escola se propõe cumprir a sua função.

3. O QUE PRETENDEMOS SER

A identidade da Escola Secundária Gabriel Pereira centra-se na diversidade da oferta educativa que, tradicionalmente, tem vindo a assegurar, constituindo um dos pilares em torno do qual se desenvolve o Projecto Educativo.



Valorizando os recursos humanos e materiais existentes, a Escola Secundária Gabriel Pereira propõe-se manter e reforçar esta identidade, garantindo uma oferta diversificada e equilibrada de cursos dirigidos para o prosseguimento de estudos e de cursos vocacionados para o ingresso no mercado de trabalho, de acordo com as expectativas da comunidade educativa. Assim, pretende também, na linha de uma longa tradição, manter a continuidade de oferta formativa em regime nocturno.

Neste contexto, para além dos valores e dos princípios gerais definidos na Constituição da República Portuguesa e na Lei de Bases do Sistema Educativo, a Escola Secundária Gabriel Pereira pautará a sua acção educativa com base nos seguintes princípios orientadores:

3.1. Princípios Orientadores

- a) Promoção da qualidade de ensino, na perspectiva da formação integral dos alunos e na multiplicidade de oportunidades;
- b) Promoção de condições de segurança e bem - estar em todo o espaço escolar;
- c) Valorização da participação e do espírito de iniciativa da comunidade escolar, de acordo com os valores da democracia, da cidadania, da solidariedade, da tolerância e da afectividade;
- d) Desenvolvimento do espírito crítico, estético, cultural e científico;
- e) Reforço da cooperação entre os diversos serviços, estruturas e órgãos de Administração e Gestão Escolar;
- f) Promoção de uma cultura de auto-avaliação;
- g) Promoção da interactividade entre a Escola e a Comunidade local.

3.2. Objectivos

A Escola Secundária Gabriel Pereira, tendo como fundamento da sua acção os princípios orientadores anteriormente definidos e o enquadramento legal vigente, pretende proporcionar uma Educação de qualidade, dirigida àqueles que pretendem:



PROJECTO EDUCATIVO

- a) concluir o Ensino Secundário para efeitos de prosseguimento de estudos;
- b) obter uma qualificação profissional que lhes possibilite a integração na vida activa;
- c) reconhecer, validar e certificar competências, escolares ou profissionais, adquiridas ao longo da vida.

Para este efeito são objectivos fundamentais:

- a) Promover o sucesso educativo, o conhecimento multidisciplinar e a formação integral dos alunos;
- b) Valorizar os recursos humanos;
- c) Manter e aprofundar a interactividade entre a Escola e a Comunidade;
- d) Incentivar o envolvimento dos Alunos, do Pessoal Docente, Pessoal não Docente e dos Pais e Encarregados de Educação na vida escolar e nos Órgãos de Administração e Gestão da Escola.

4. O QUE NOS PROPOMOS FAZER

No horizonte de vigência deste Projecto Educativo definem-se, de seguida, um conjunto de acções a desenvolver de forma faseada, conforme será previsto nos Planos Anuais de Actividades.

4.1. Estratégias e medidas

Promover o sucesso educativo, o conhecimento multidisciplinar e a formação integral dos alunos

- a) Institucionalizar mecanismos de internos de auto e heteroavaliação do desempenho dos diversos serviços, estruturas, órgãos de administração e gestão escolar e agentes educativos;



PROJECTO EDUCATIVO

- b) Reflectir de forma sistemática sobre o aproveitamento e os resultados escolares dos alunos;
- c) Definir estratégias específicas para superar problemas de insucesso escolar;
- d) Criar ou desenvolver actividades de complemento curricular, na perspectiva da formação integral do aluno e da ocupação dos tempos livres;
- e) Consciencializar os alunos para a sua responsabilidade no respectivo processo de aprendizagem;
- f) Promover a educação para a saúde dotando os jovens de conhecimentos, atitudes e valores que lhes permitam tomar decisões assertivas;
- g) Apoiar e promover a concretização do Plano Estratégico de Intervenção do Centro Novas Oportunidades da Escola;
- h) Apoiar e desenvolver projectos que promovam o conhecimento da realidade sócio-cultural nacional e internacional, dinamizando relações de parceria educativa;
- i) Promover a utilização crescente das novas tecnologias no processo de ensino-aprendizagem;
- j) Fomentar a utilização da Internet e de outros recursos tecnológicos na comunicação entre os membros da comunidade educativa;
- k) Incentivar a cooperação entre os docentes, valorizando o trabalho conjunto intra e interdepartamental;
- l) Optimizar as condições de trabalho e de aprendizagem quer em contexto de sala de aula quer fora, designadamente valorizando espaços físicos de trabalho individual ou em pequeno grupo;
- m) Dotar a Escola de condições de maior segurança e bem-estar.

Valorizar recursos humanos

- a) Fomentar a participação de todos os membros da comunidade na definição da missão, visão e valores da escola;



- b) Diagnosticar continuamente necessidades de formação;
- c) Elaborar, de forma participada, o Plano de Formação do Pessoal Docente e Não Docente e desenvolver esforços para a sua concretização;
- d) Desenvolver mecanismos que permitam avaliar necessidades e grau de satisfação dos vários membros da comunidade educativa;
- e) Promover e valorizar as formações dos docentes da escola, fomentando a sua utilização em actividades de desenvolvimento ou de complemento curricular.

Manter e aprofundar a interactividade entre a Escola e a Comunidade

- a) Promover a utilização da página da electrónica da escola como veículo privilegiado de comunicação e informação entre a escola e a comunidade;
- b) Dialogar com as organizações representativas do tecido empresarial e social tendo em vista a contínua aproximação da oferta educativa às suas expectativas e necessidades;
- c) Estabelecer protocolos de cooperação com empresas e instituições, públicas ou privadas, com vista à concretização dos objectivos da escola ou dessas instituições;
- d) Manter a cooperação com a autarquia na promoção da educação e da cultura;
- e) Manter a cooperação com a Universidade de Évora quer no âmbito da formação inicial e contínua de professores, quer no âmbito do desenvolvimento de interesse mútuo;
- f) Incentivar o intercâmbio entre escolas para partilha de experiências e organização de actividades conjuntas.



Incentivar o envolvimento dos Alunos, Pessoal Docente, Pessoal Não Docente, Pais e Encarregados de Educação na vida escolar e nos órgãos de Administração e Gestão da Escola.

- a) Apoiar e estimular a actividade da Associação de Estudantes;
- b) Apoiar e estimular a actividade da Associação de Pais e Encarregados de Educação;
- c) Intensificar contactos entre os Directores de Turma e os Pais e Encarregados de Educação, para definição de estratégias promotoras de integração e sucesso escolar;
- d) Estimular hábitos de acompanhamento da actividade escolar dos alunos, por parte dos Pais e Encarregados de Educação;
- e) Promover o conhecimento recíproco e a comunicação entre Pais e os seus órgãos representativos e os órgãos de Administração e Gestão da Escola;
- f) Incentivar a realização de actividades conjuntas com os Pais e Encarregados de Educação;
- g) Estimular hábitos de participação efectiva nos órgãos de Administração e Gestão da Escola.

4.2. Critérios para a constituição de turmas

A constituição das turmas deve ter em conta as disposições legais em vigor para o efeito, bem como as orientações definidas a nível de escola.

Assim devem considerar-se as seguintes orientações:

- a) No 10ºano, tentar formar turmas homogéneas no que se refere às Línguas Estrangeiras e às disciplinas de opção da componente de formação específica, de forma a evitar ao máximo os desdobramentos e as junções de turmas;



PROJECTO EDUCATIVO

- b) Ter em conta as opções dos alunos, nomeadamente as Línguas Estrangeiras, na componente da formação geral e as opções da componente de formação específica;
- c) Manter o equilíbrio entre o número de indivíduos do sexo masculino e feminino;
- d) Garantir que em turmas com alunos com Necessidades Educativas Especiais, com indicação das medidas do regime educativo especial a adoptar, o número de alunos não ultrapasse os vinte nem existam mais do que dois alunos sinalizados por turma;
- e) Integrar na mesma turma os alunos provenientes de países estrangeiros que revelem especiais dificuldades ao nível da Língua Portuguesa a fim de facilitar a leccionação de Português Língua Não Materna e a prestação de apoios pedagógicos, desde que integrados em idêntico nível de proficiência linguística;
- f) Evitar a dispersão de alunos com Educação Moral Religiosa;
- g) Garantir, sempre que possível, a continuidade do grupo turma ao longo do ciclo;
- h) Integrar em turmas diferentes, sempre que possível, os alunos que não transitaram;
- i) Garantir, sempre que possível., a continuidade do grupo turma ao longo do ciclo
- j) No caso do Curso de Artes Visuais, oferta exclusiva da nossa escola, aos candidatos à matrícula pela primeira vez neste curso no 10º ano de escolaridade é dada prioridade aos alunos com melhor classificação final de 9º ano, na disciplina de Educação Visual.
- k) No caso dos Cursos Profissionais, depois de aplicada a legislação em vigor, verificando-se ainda necessidade de selecção, serão aplicados testes/entrevistas para avaliação da adequação do aluno ao perfil do curso a que se candidata.:

Proceder de acordo com o Regulamento Interno nas situações, não especificadas no Projecto Educativo.



5. AVALIAÇÃO

A avaliação do Projecto Educativo pretende-se que seja um processo contínuo, globalizante e mobilizador de toda a Comunidade Escolar, tendo em vista garantir a sua eficiente consecução, no quadro dos princípios e dos objectivos definidos. Deverá ser concretizada, de forma a permitir a articulação dos mecanismos consagrados na legislação com o processo interno de autoavaliação, englobando os instrumentos e indicadores necessários e adequados para a avaliação do Projecto em articulação com os Planos Anuais de Actividades.